



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

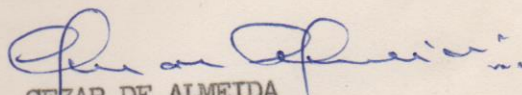
LEI Nº 473 DE 21 DE MAIO DE 1990.  
Dá Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ROSA DEOLÍNDIA DA COSTA, o logradouro público que se inicia na Rua denominada Advir Coelho Gomes e termina na altura do Lote 51 do Loteamento Advir Coelho Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 1990.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal